



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 368, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar, na qualidade de painalista, abordando o tema “Danos Morais nas Relações de Consumo: Perspectiva Atual e Visão de Futuro”, no XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, que será realizado no dia 4 de maio de 2016, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar, na qualidade de painalista, abordando o tema “Danos Morais nas Relações de Consumo: Perspectiva Atual e Visão de Futuro”, no XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, que será realizado no dia 4 de maio de 2016, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, constante da Portaria n.º 351, de 25 de abril de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

SECSAD/CGAB/PGJ 02/MAI/2016 10:23 3013225

*Alina Costa 3295-1*

Publicada em 02/05/16

Esta cópia confere com o original